

**PORTARIA N. ° 01/2022.**  
**De 11 de janeiro de 2022.**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a cumulação de funções de servidor no período de férias.”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na qualidade de Gestora do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande,

Considerando o período de férias a ser usufruído pela Diretora Administrativa do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, Sra. Marly Saragossa, nomeada pela Portaria 131/2021;

Considerando que os serviços essenciais continuarão a ser mantidos, tendo em vista sua natureza de não admitir paralização;

Considerando a necessidade primordial de um responsável pela Direção Administrativa do Hospital neste período de ausência da servidora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado, o servidor Fernando Legnani de Souza, Diretor Técnico do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, nomeado pela Portaria 032/2021 à responder cumulativamente pela Direção Administrativa do Hospital, pelo período de 17 à 26 de janeiro de 2022, período de férias de Marly Saragossa.

**Parágrafo único.** Ocorrerá a cumulação sem a percepção de vencimentos adicionais.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Talita de Lima Souza**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 6036/2021

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº009/2022 - Data: de 14  
de janeiro de 2022.